



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 78/2026

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA PERES, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE GUSTAVO MIGUEL DESTRO PERES, EXTERNANDO CONDOLÊNCIAS A FAMÍLIA ENLUTADA.

Destinatário: FAMÍLIA PERES.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis.

Foi diante de grande consternação que recebemos a notícia do falecimento de GUSTAVO MIGUEL DESTRO PERES, aos 36 anos de idade, em nosso município, em 18 de março do ano corrente, deixando os pais, familiares e amigos.

Neste momento de dor, expressamos as mais sinceras condolências à família enlutada pela perda dessa pessoa tão querida. Que encontrem conforto nas memórias partilhadas e força no apoio uns dos outros. Que a paz e a serenidade possam preencher os vossos corações, mesmo diante desta dura despedida.

Que Deus, em Sua infinita bondade, lhes conceda paz, e que as lembranças permaneçam como um tesouro em vossas memórias. Oremos para que o SENHOR seja o refúgio e a fortaleza, sempre presente nas horas de necessidade.

Recebam as nossas mais sinceras condolências. Sabemos que nenhuma palavra pode aliviar a tristeza que sentem, mas queremos que saibam da nossa solidariedade, transmitida nessa singela Moção.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 23 de março de 2026.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PRTB

RICARDO PRADO
Vereador - PRTB





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3438-ACA8-1C80-98F7